RESOLUÇÃO Nº 082/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 20/11/2017.

Aprova ad refereundum a alteração do número de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental e revoga a Resolução nº079/2017-CCB.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4166/2012-PRO; considerando o ofício nº 23/2017-PBA; considerando a Resolução nº 79/2017-PBA.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de oferta de vagas para o calendário de 2018 para seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental com abertura de 19 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 079/2017-CCB e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)